

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

QUARTO /

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL Nº
088/2016 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
084/2016) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E
FERNANDO DE FREITAS /

Termo aditivo ao Contrato de Locação Não Residencial nº 088/2016, celebrado em 28/04/2016, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado **FERNANDO DE FREITAS**, domiciliado à Travessa Zequinha Alves nº 73, Bairro Centro, na cidade de Patos de Minas, RG nº MG-593.577, órgão expedidor SSP/MG, CPF n.º 091.379.981-53, daqui em diante denominado LOCADOR, que por força do presente instrumento e do disposto no art. 65, §8º da Lei 8.666/93, processo nº 5602/2018 de 17/04/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DO REAJUSTE /


O valor do contrato é reajustado para R\$6.199,46 (seis mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais, considerando que, no período de abril/2017 a março/2018 houve uma variação do IGP-M (FGV) de 0,2033300%, com efeitos a partir de 28/04/2018.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) e apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 09 de maio de 2018. /


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


FERNANDO DE FREITAS
LOCADOR

Testemunhas:

